



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 142/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 02 de agosto de 2016

Publicação: quarta-feira, 03 de agosto de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 910, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Institui Grupo de Trabalho para promover estudo de revisão e atualização da Resolução n. 137/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e atualizar a Resolução n. 137, de 29 de janeiro de 2014, que trata dos pagamentos de honorários a magistrados, servidores e profissionais que desempenham atividades destinadas à formação e ao aperfeiçoamento de pessoal da Justiça Militar estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para promover estudos sobre revisão e atualização da Resolução n. 137, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º O Grupo a que se refere o art. 1º será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- I - Roselmiriam Rodrigues dos Santos, JME 0192-9;
- II - Cynthia Chiari Barros, JME 0605-6;
- III - Rosângela Chaves Molina, JME 0205-4;
- IV - Walid Machado Botelho Arabi, JME 0636-5.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar minuta contendo as proposições, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo definido no *caput* deste artigo poderá, caso necessário, ser prorrogado por até trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JUIZ FERNANDO A. N. GALVÃO DA ROCHA

PORTARIA N. 911, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense, no dia 15 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, que versa sobre o funcionamento dos Tribunais de Justiça e dos órgãos de Primeira Instância;

CONSIDERANDO a Portaria n. 3.411, de 29 de julho de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no dia 15 de agosto de 2016, em razão do feriado municipal.

Art. 2º Nesse dia será realizado o plantão de que trata o § 1º do art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 17 subsequente (quarta-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JUIZ FERNANDO A. N. GALVÃO DA ROCHA

Presidente

Deferindo:

- Suspensão do gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Jadir Silva, referentes ao 1º semestre de 2016, previsto para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, e 15 (quinze) dias referentes ao 2º semestre de 2016, previsto para o período de 18/07/2016 a 1º/08/2016, por necessidade do serviço.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cássia Araújo Garcia, JME 0170-8, por 01(um) em 25/07/2016.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, convoco os Excelentíssimos Senhores Juízes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 03/08/2016 (QUARTA-FEIRA), às 11h, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- Processo SEI n. 16.0.000000819-2
- Processo SEI n. 16.0.000000820-0

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2016.

(a) Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65420MG => 4; 83794MG => 1; 88642MG => 7; 90720MG => 5, 6; 96346MG => 1; 111515MG => 2;
112330MG => 4; 138444MG => 5; 157818MG => 5, 6; 163299MG => 5; 165854MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Farley Jose Almeida => Audiência de Interrogatório, anteriormente designada para o dia 02/08/2016, redesignada para o dia 06/10/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Audiência de Interrogatório, anteriormente designada para o dia 02/08/2016, redesignada para o dia 06/10/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Rangel Rodrigues Garcia => Audiência de Interrogatório, anteriormente designada para o dia 02/08/2016, redesignada para o dia 06/10/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Vitor Hugo Mendes Rangel => Audiência de Interrogatório, anteriormente designada para o dia 02/08/2016, redesignada para o dia 06/10/2016, às 13:30 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Welton Barros Geremias => Audiência de Interrogatório, anteriormente designada para o dia 02/08/2016, redesignada para o dia 06/10/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

2 - 0001486-74.2015.9.13.0001

Réu: Ricardo Alexandre Pereira Godoy => O sentenciado Ricardo Alexandre Pereira Godoy requereu a concessão de livramento condicional. Deferido o pedido de livramento condicional. Expedida a carta de guia, com as condições fixadas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

3 - 0001800-20.2015.9.13.0001

Réu: Denison Aredes da Costa => A audiência de interrogatório marcada para o dia 05 de agosto de 2016 às 15:30 horas foi antecipada para o mesmo dia às 13:30 horas. Adv.: Wender Charles de Andrade.

4 - 0002066-75.2013.9.13.0001

Réu: Claudianno Pierry dos Anjos Ribeiro, Ricardo Goncalves Santos, Marconi Ferreira Souza, Ricardo Bruno Januario => Expedida Carta Precatória para Comarca de Itabira/MG, para inquirição de testemunha da defesa. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Marques de Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000509-45.2016.9.13.0002

Réu: Bruno Drummond Fonseca, Fernando Luiz de Lima, Andrews Ribeiro Santos => Fica a defesa intimada da juntada da Carta Precatória da comarca de Pouso Alegre/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Almir Lima dos Santos, Franklin Jose de Moura, Thiago Francisco Lima.

6 - 0002126-74.2015.9.13.0002

Réu: Herlon Rodrigues de Brito => Vista à Defesa para formulação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida para a Comarca de Manhuaçu/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

7 - 0006211-11.2012.9.13.0002

Réu: Emerson Givanildo Paz dos Santos => Fica intimada a defesa do acusado para os fins previstos nos art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.